



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

RECURSO N° DE 2019

Recurso contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 4.535, de 2016.

Recorro, com base no artigo 58, §2º da Constituição Federal, e nos artigos 58, §1º e 132, §2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 4.535, de 2016, que “*Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais*”.

Sala de Sessões, em de 2019.

TALÍRIA PETRONE

Deputada Federal (PSOL/RJ)

